



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 151/2023**

Processo Licitatório nº.: **102/2023**

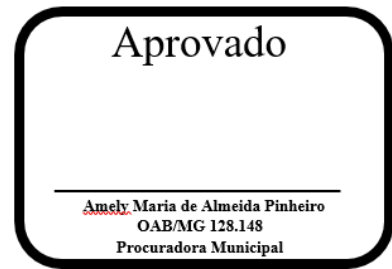
Modalidade: Inexigibilidade nº.: **010/2023**

Fiscal do Contrato: Magda Maria Mendes

Gestor do Contrato: Júlio dos Reis Pereira

Objeto Contratual: Credenciamento de clínica de reabilitação para internação masculina, proveniente de dependência química, para atender as demandas do município de Presidente Olegário/Mg.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade



RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **CLINICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA E SAUDE MENTAL DE PARACATU LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **23.811.629/0001-17**, situada na Rua Rodovia MG 188 Km 05 Sentido Paracatu/Unai, Fazenda São Sebastião, **PARACATU/MG**, CEP 38609-899, telefone (38) 9 9944 4348, e-mail administrativo@ctparacatu.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Guilherme Resende Dayrell, inscrito no CPF nº. 076.652.326-80 e RG nº. 1000136 SSP/MG doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 151/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 102/2023 – Inexigibilidade nº.: 010/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quinta – “**DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO E DO PRAZO**” e renovação da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação do Secretário Municipal de Saúde (Interino) Sr. Júlio dos Reis Pereira e da Coordenadora de Saúde Sra. Maryana Xavier Pereira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 14/11/2025, **findando em 14 de novembro de 2026**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO

4.1. Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja



efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CLINICA ESPEC. EM DEPEND. QUIM. E SAUDE MENTAL DE PARACATU					
0001	CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO PARA INTERNAÇÃO MASCULINA VOLUNTÁRIA PROVENIENTE DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO	54	MÊS	R\$1.333,33	R\$71.999,82
0002	CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO PARA INTERNAÇÃO MASCULINA INVOLUNTÁRIA/COMPULSÓRIA PROVENIÊNTE DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO, BEM COMO DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.	54	MÊS	R\$3.100,00	R\$167.400,00
Total do Fornecedor: R\$239.399,82					

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 07 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Júlio dos Reis Pereira
(Interino)

CLINICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA E SAUDE MENTAL DE PARACATU LTDA
Guilherme Resende Dayrell

TESTEMUNHAS: I - _____
Magda Maria Mendes - CPF: 952.163.406-53

II - _____
Maryana Xavier Pereira - CPF: 149.038.206-29



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F71-7BA1-0553-1581

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLINICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA E SAUDE MENTAL DE PARACATU LTDA (CNPJ 238.XXX.XXX-00117) em 07/11/2025 12:39:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 07/11/2025 13:15:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIO DOS REIS PEREIRA (CPF 040.XXX.XXX-57) em 07/11/2025 14:21:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARYANA XAVIER PEREIRA (CPF 149.XXX.XXX-29) em 07/11/2025 14:22:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAGDA MARIA MENDES (CPF 952.XXX.XXX-53) em 07/11/2025 14:56:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 07/11/2025 16:28:16 GMT-03:00
Papel: Procurador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0F71-7BA1-0553-1581>